

RELATÓRIO ANUAL
AUDITORIA DE GESTÃO



EXERCÍCIO DE 2017

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Relatório de Auditoria de Gestão (RAG) realizada pela Coordenadoria de Controle Interno (Pres/CCI), apresentando os resultados do acompanhamento e da avaliação da gestão do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, no período compreendido entre os dias 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017.

1.2. A competência da unidade de controle interno, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, está prevista no artigo 32 da Constituição do Estado de São Paulo.

1.3. No exercício de 2017, a atuação da equipe de auditoria interna foi focada em pontos de controle identificados com base nos critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, de forma a empregar maior eficiência, eficácia e efetividade às ações de controle, transmitindo, dessa forma, maior segurança à Alta Direção, quanto aos atos de gestão praticados na organização.

1.4. Para execução dos trabalhos, foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

1.4.1. Entrevista: formulação de questões escritas e orais aos servidores das unidades auditadas;

1.4.2. Análise documental: exame de documentação comprobatória de atos e fatos administrativos;

1.4.3. Conferência de cálculos: verificação e análise de memoriais de cálculos;

1.4.4. Inspeção física: verificação no local para constatação de existência física de bens;

1.4.5. Exame de registros: verificação de registros realizados de forma manual ou por sistemas informatizados;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Rua Dr. Vila Nova, 285, sala 2-11, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-020
Telefone: (11) 3218-3134
e-mail: controleinterno@tjmsp.jus.br

1.4.6. Correlação entre as informações obtidas: cotejamento entre normativos, documentos, registros, declarações, dados e informações; e

1.4.7. Observação: constatação individual decorrente de avaliação intrínseca, baseada em conhecimento técnico e experiência do auditor interno.

1.5. Saliento que os trabalhos foram conduzidos e os resultados relatados em conformidade com os padrões e as diretrizes estabelecidas no Manual Básico de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as normas técnicas descritas na Resolução nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça, bem como as boas práticas de auditoria e controles internos consagradas na Administração Pública.

1.6. A conclusão do presente relatório visa a atender, precipuamente, o disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/1993 (Lei Orgânica do TCE-SP), oferecendo os subsídios necessários para emissão do parecer do responsável pelo controle interno, o qual deve certificar a regularidade da tomada de contas dos responsáveis pelo TJM-SP.

2. AUDITORIA DE GESTÃO CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Unidades auditadas: Diretoria de Administração e Contabilidade (Sec/DAC), Serviço de Finanças (DAC/SF) e Serviço de Contabilidade (DAC/SCT).

2.2. Os atos de gestão contábil, orçamentária e financeira das unidades gestoras do Tribunal de Justiça Militar foram objetos de acompanhamento e avaliação de auditoria interna, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Resolução CNJ nº 171/2013.

2.3. Para extração dos dados e das informações necessárias, foram utilizados o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) e o Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária (SIGEO), ambos administrados pela Secretaria Estadual da Fazenda,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Rua Dr. Vila Nova, 285, sala 2-11, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-020
Telefone: (11) 3218-3134
e-mail: controleinterno@fjmsp.jus.br

bem como o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para acesso aos processos autuados no âmbito administrativo.

2.4. Sob a ótica contábil, foi avaliada a conformidade dos atos de gestão, inclusive atos de empenho, liquidação e pagamento de despesas, com a legislação e os regulamentos vigentes, os princípios fundamentais de contabilidade, os procedimentos contábeis orçamentários (PCO) e patrimoniais (PCP), descritos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente quanto à exatidão dos registros contábeis e da escrituração de contas, quanto à classificação de despesas, de acordo com a natureza, e quanto aos controles existentes sobre a execução orçamentária, de modo a garantir a qualidade das informações e das demonstrações contábeis, produzidas pelo Tribunal de Justiça Militar.

2.5. Quanto à gestão orçamentária e financeira, as despesas do TJM-SP, custeadas pela fonte de recursos do Tesouro do Estado no exercício de 2017, foram fixadas no valor de R\$ 64.340.820,00 (sessenta e quatro milhões, trezentos e quarenta mil e oitocentos e vinte reais), conforme dotação inicial constante da Lei Orçamentária Anual (Lei Estadual nº 16.347/2016).

2.6. Durante o exercício, foi aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do TJM-SP, por meio do Decreto Estadual nº 63.040/2017, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), resultando, ao final do exercício, em uma dotação atualizada de R\$ 64.380.820,00 (sessenta e quatro milhões, trezentos e oitenta mil e oitocentos e vinte reais).

2.7. Dessa dotação, foram empenhados R\$ 63.893.519,28 (sessenta e três milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), ou seja, 99,24% (noventa e nove inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) da meta financeira foi cumprida, indicando que a execução orçamentária e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Rua Dr. Vila Nova, 285, sala 2-11, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-020
Telefone: (11) 3218-3134
e-mail: controleinterno@tjm-sp.jus.br

financeira transcorreu dentro da normalidade, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual (Tabela 1).

Tabela 1 – Execução orçamentária do TJM-SP no exercício de 2017

Classificação da Despesa	Dotação Atualizada (R\$)	Valor Empenhado (R\$)	%
3 - Despesas Correntes	61.070.810,00	60.583.519,28	99,2%
31 - Pessoal e Encargos Sociais	54.146.106,00	53.778.962,09	99,3%
33 - Outras Despesas Correntes	6.924.704,00	6.804.557,19	98,3%
4 - Despesas de Capital	3.310.010,00	3.310.000,00	100,00%
45 - Inversões Financeiras	3.310.010,00	3.310.000,00	100,00%
Total	64.380.820,00	63.893.519,28	99,24%

Fonte: SIGEO – Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária

2.8. No tocante à fiscalização da gestão fiscal e do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, em observância ao disposto no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, verificou-se que as metas estabelecidas para os indicadores de competência do Tribunal de Justiça Militar no exercício de 2017, constantes do Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Estadual nº 16.291/2016), foram devidamente cumpridas (Tabela 2), considerando que:

2.8.1. Foram julgados 4.994 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro) processos no exercício de 2017, sendo ultrapassada a meta de 3.692 (três mil, seiscentos e noventa e dois) processos, fixada para o indicador de produto relativo à Ação 4832 – Distribuição de Justiça Militar; e

2.8.2. Tendo em vista que foram iniciados 2.328 (dois mil, trezentos e vinte e oito) novos processos no exercício de 2017, o indicador de resultado do Programa 0600 – Processo Judiciário Militar resultou num percentual de 214,52% (duzentos e quatorze inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), extrapolando a meta de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Rua Dr. Vila Nova, 285, sala 2-11, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-020
Telefone: (11) 3218-3134
e-mail: controleinterno@fjmsp.jus.br

100% (cem por cento), obtida da divisão da quantidade de processos julgados pela quantidade de novas ações que deram entrada no exercício.

Tabela 2 – Desempenho dos indicadores do TJM-SP no exercício de 2017

Indicador (unidade de medida)	Meta LDO 2017	Resultado 2017
2094 - Percentual de julgamento de ações (%)	100%	214,52%
1797 - Ações julgadas (unidade)	3.692	4.994

Fonte: SIMPPA – Sistema de Monitoramento do Plano Plurianual

2.9. Em relação à inscrição em Restos a Pagar de despesas empenhadas no exercício de 2017 que não foram pagas até o dia 31 de dezembro, foram observados todos os limites e as condições, inclusive em relação à suficiência de disponibilidade financeira, em conformidade com as regras estabelecidas na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e no Decreto Estadual nº 62.936/2017.

2.10. Ademais, ainda sob a perspectiva fiscal, em cumprimento ao disposto do artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000, foram emitidos, quadrimestralmente, os Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao exercício de 2017, os quais foram devidamente assinados pelo Presidente e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, publicados tempestivamente no Diário da Justiça Militar Eletrônico e elaborados em estrita observância aos padrões fixados no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) da Secretaria do Tesouro Nacional, nos termos, respectivamente, do parágrafo único do artigo 54 e dos §§ 2º e 4º do artigo 55, todos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.11. Da análise desses relatórios, observa-se que, no decorrer do exercício, a despesa total com pessoal, consistente no montante dos gastos com pagamento de ativos, inativos e pensionistas, bem como com encargos sociais e contribuições



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Rua Dr. Vila Nova, 285, sala 2-11, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-020
Telefone: (11) 3218-3134
e-mail: controleinterno@tjmsp.jus.br

patronais recolhidas à SPPREV (São Paulo Previdência), foi mantida dentro de todos os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Tabela 3).

Tabela 3 – Comportamento da despesa total com pessoal do TJM-SP no exercício de 2017

Relatório de Gestão Fiscal	1º Quadrimestre (R\$)	2º Quadrimestre (R\$)	3º Quadrimestre (R\$)
Período de apuração	Mai/16 a Abr/17	Set/16 a Ago/17	Jan/17 a Dez/17
Despesa Total com Pessoal	48.766.456,01	49.868.482,59	50.354.822,97
Receita Corrente Líquida	141.498.128.000,00	146.284.762.000,00	151.562.454.000,00
% da DTP sobre a RCL	0,0345%	0,0341%	0,0332%
Limite Máximo (art. 20, inc. II, da LRF): 0,05% da RCL	70.749.064,00	73.142.381,00	75.781.227,00
Limite Prudencial (art. 22, § único, da LRF): 95% do LM	67.211.610,80	69.485.261,95	71.992.165,65
Limite de Alerta (art. 59, § 1º, inc. II, da LRF): 90% do LM	63.674.157,60	65.828.142,90	68.203.104,30

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2017

2.12. No que concerne ao Fundo Especial de Despesa do TJM-SP, instituído pela Lei Estadual nº 9.653/1997, analisando a natureza das despesas realizadas no exercício de 2017 (Tabela 4), constata-se que foi alcançada a finalidade para o qual foi criado, qual seja, assegurar recursos para expansão e aperfeiçoamento da atividade jurisdicional, visando ampliar o acesso à Justiça, provendo recursos para a modernização administrativa, o desenvolvimento de programas e a aquisição de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Rua Dr. Vila Nova, 285, sala 2-11, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-020
Telefone: (11) 3218-3134
e-mail: controleinterno@fjmsp.jus.br

equipamentos de informática, bem como o aperfeiçoamento de magistrados e servidores.

Tabela 4 – Natureza das despesas do FED do TJM-SP no exercício de 2017

Item de despesa	Valor liquidado (R\$)
3.3.90.93.01 - Indenizações e restituições diversas	148.746,87
4.4.90.52.20 - Equipamentos para informática	232.205,37
4.4.90.52.32 - Mobiliário em geral	20.069,73
4.4.90.52.34 - Outros equipamentos e material permanente	40.748,86
4.4.90.52.35 - Equipamentos e mobiliários médico-hospitalar e Odontológico	9.655,00
Total	451.425,83

Fonte: SIGEO – Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária

2.13. Por fim, saliento que todos os processos de prestação de contas de adiantamentos, submetidos à Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do item 7 do Comunicado nº 19/2010 da Secretaria Diretoria-Geral do TCE-SP, mereceram o parecer no sentido da regularidade, em razão do estrito cumprimento dos requisitos constitucionais, legais e normativos pertinentes, motivo pelo qual entendo que o Tribunal de Contas do Estado decidirá pela quitação dos ordenadores de despesa e pela liberação dos responsáveis pelo adiantamento, quando da apreciação do processo de tomada de contas relativas ao exercício de 2017, conforme o disposto no artigo 50 da Lei Complementar nº 709/1993.

3. AUDITORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1. Unidades auditadas: Diretoria de Administração e Contabilidade (Sec/DAC) e Coordenadoria de Gestão Administrativa (DAC/CGA).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Rua Dr. Vila Nova, 285, sala 2-11, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-020
Telefone: (11) 3218-3134
e-mail: controleinterno@fjmsp.jus.br

3.2. Com o objetivo de verificar a probidade na aplicação de recursos públicos, a Coordenadoria de Controle Interno, com fulcro no artigo 7º, inciso I, da Resolução CNJ nº 171/2013, executou o acompanhamento e a avaliação dos procedimentos licitatórios promovidos pelo Tribunal de Justiça Militar, durante o exercício de 2017.

3.3. Esses procedimentos licitatórios foram submetidos à apreciação desta unidade de controle interno, antes da homologação pela Presidência, para emissão de parecer a respeito da regularidade da matéria, visando a certificar a observância às normas e regulamentos vigentes.

3.4. Para tanto, foram analisados todos os documentos comprobatórios dos atos e fatos administrativos, juntados aos processos autuados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), praticados tanto na fase interna, desde a solicitação inicial da área demandante até a publicação do edital resumido no Diário da Justiça Militar, quanto na fase externa dos procedimentos licitatórios (Tabela 5).

Tabela 5 – Procedimentos licitatórios submetidos à CCI no exercício de 2017

Processo nº	Data do parecer	Objeto
16.1.000002081-9	24/01/2017	Contratação de <i>internet</i> móvel
16.1.000002041-0	16/03/2017	Aquisição de acessórios de informática
17.1.000000498-4	16/03/2017	Aquisição de <i>nobreaks</i>
17.1.000000220-5	27/03/2017	Serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis
16.1.000001754-0	26/04/2017	Serviços de ginástica laboral
16.1.000002359-1	26/04/2017	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de <i>data center</i>
17.1.000000241-8	06/06/2017	Serviços de informática (Jboss e Postgree)
17.1.000000915-3	19/06/2017	Renovação de licenças Office 365
16.1.000002519-5	22/06/2017	Aquisição de materiais de escritório
16.1.000002197-1	26/06/2017	Serviços de limpeza da fachada em granito



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Rua Dr. Vila Nova, 285, sala 2-11, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-020
Telefone: (11) 3218-3134
e-mail: controleinterno@tjmsp.jus.br

16.1.000001943-8	29/06/2017	Execução do projeto de implantação do CCrim
17.1.000000308-2	03/07/2017	Serviços de reforma no Arquivo Geral
16.1.000001626-9	06/07/2017	Aquisição de estantes de aço
17.1.000000355-4	06/07/2017	Contratação de <i>internet</i> móvel 4G
17.1.000001166-2	06/07/2017	Aquisição de gêneros alimentícios
16.1.000001866-0	12/07/2017	Execução do projeto do almoxarifado da APMTJM
17.1.000001121-2	12/07/2017	Aquisição de <i>software</i> antivírus
15.1.000001104-0	20/07/2017	Aquisição de multifuncionais
17.1.000001321-5	04/08/2017	Serviços de agenciamento de viagens e passagens aéreas
16.1.000000462-7	18/08/2017	Aquisição de microcomputadores e monitores
17.1.000000995-1	28/09/2017	Serviços de jardinagem
17.1.000000355-4	11/10/2017	Serviços de <i>internet</i> móvel 4G
17.1.000000995-1	16/11/2017	Serviços de jardinagem
17.1.000002084-0	30/11/2017	Aquisição de suprimentos para impressoras
17.1.000001247-2	06/12/2017	Aquisição de materiais descartáveis e de limpeza
17.1.000002029-7	11/12/2017	Aquisição de monitores
17.1.000002221-4	11/12/2017	Contratação de <i>link</i> de <i>internet</i>
17.1.000002001-7	12/12/2017	Serviços de telefonia móvel
17.1.000002110-2	12/12/2017	Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado
16.1.000002069-0	21/12/2017	Serviços de gerenciamento de créditos da folha de pagamento
17.1.000002167-6	21/12/2017	Execução do projeto de cobertura em policarbonato
17.1.000002188-9	21/12/2017	Execução do projeto dos alojamentos da APMTJM
17.1.000002077-7	28/12/2017	Execução do projeto de rede e infraestrutura

Fonte: SEI – Sistema Eletrônico de Informações

3.5. Da mesma forma, a CCI procedeu ao acompanhamento e à avaliação das contratações diretas, atuando de forma preventiva, mediante a emissão do competente parecer, nos casos de inexigibilidade de licitação (Tabela 6) para



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Rua Dr. Vila Nova, 285, sala 2-11, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-020
Telefone: (11) 3218-3134
e-mail: controleinterno@fjmsp.jus.br

serviços ou bens cujos valores foram superiores àquele previsto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, e exercendo o controle posterior, nos demais casos.

Tabela 6 – Processos de inexigibilidade de licitação submetidos à CCI no exercício de 2017

Processo nº	Data do parecer	Objeto
17.1.000001745-8	23/08/2017	Serviços de manutenção de elevador hidráulico
17.1.000001896-9	03/10/2017	Assinatura da ferramenta RT Online Clássica
17.1.000001925-6	03/10/2017	Serviços de manutenção de elevadores para passageiros
16.1.000001910-1	14/11/2017	Contratação de cursos do Plano Anual de Capacitação da DTI

Fonte: SEI – Sistema Eletrônico de Informações

3.6. Outrossim, à medida que foram avaliados os procedimentos de liquidações e pagamentos de despesas decorrentes de prestação de serviços e fornecimento de materiais, conforme dispõem os artigos 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, concomitantemente, foi examinada a execução dos respectivos contratos, quanto à conformidade com os termos contratuais, quanto à qualidade da gestão administrativa e quanto aos resultados alcançados do ponto de vista da eficiência, eficácia e efetividade.

4. AUDITORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL

4.1. Unidades auditadas: Diretoria de Administração e Contabilidade (Sec/DAC), Coordenadoria de Gestão Administrativa (DAC/CGA) e Serviço de Contabilidade (DAC/SCT).

4.2. Considerando os termos dos artigos 94 e 95, ambos da Lei nº 4.320/63, os quais estabelecem, respectivamente, que, no sistema de controle de almoxarifado e patrimônio, devem ser registrados todos os equipamentos e materiais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Rua Dr. Vila Nova, 285, sala 2-11, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-020
Telefone: (11) 3218-3134
e-mail: controleinterno@fjmsp.jus.br

permanentes adquiridos, com elementos suficientes para individualização do bem e identificação da unidade responsável pela guarda e administração, e, por sua vez, no sistema contábil, devem ser registrados, de forma sintética, todos os bens móveis e imóveis, a Coordenadoria de Controle Interno realizou o acompanhamento e a avaliação dos atos de gestão relativos à guarda e administração de bens adquiridos pelo Tribunal de Justiça Militar, conforme previsto no artigo 7º, inciso I, da Resolução CNJ nº 171/2013, a fim de atestar a integridade dos sistemas internos administrativos, a existência física de bens e a conciliação contábil do almoxarifado e do patrimônio.

4.3. Como fruto desse trabalho, foram constatadas a boa ordem dos registros administrativos e contábeis, a localização correta dos bens, atestada por meio de inspeção física, bem como a exatidão dos saldos das contas contábeis, em conformidade com os estoques de materiais de consumo e os equipamentos e materiais permanentes em utilização na organização (Tabela 7).

Tabela 7 – Processos de inexigibilidade de licitação submetidos à CCI no exercício de 2017

Conta	Título	Saldo em 31/12/2016 (R\$)	Saldo em 31/12/2017 (R\$)	Varição (R\$)
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	2.370,36	2.370,36	-
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	245.921,62	247.252,62	1.331,00
1.2.3.1.1.01.03	Aparelhos, equipamentos e utensílios med. odont. lab. hosp.	80.261,46	89.916,46	9.655,00
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	112.151,04	112.151,04	-
1.2.3.1.1.01.22	Equipamentos para combate e prevenção de sinistros	4.948,40	4.948,40	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Rua Dr. Vila Nova, 285, sala 2-11, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-020
Telefone: (11) 3218-3134
e-mail: controleinterno@fjmsp.jus.br

1.2.3.1.1.01.23	Equipamentos para escritório	542.681,01	552.493,65	9.812,64
1.2.3.1.1.01.24	Equipamentos e utensílios para acondicionamento e embalagem	758,00	758,00	-
1.2.3.1.1.01.25	Equipamentos e utensílios para coleta e transporte de lixo	17.976,43	18.693,93	717,50
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	2.416.650,26	2.520.544,43	103.894,17
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	56.173,78	56.173,78	-
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	32.131,75	32.131,75	-
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	2.000.387,07	2.011.957,12	11.570,05
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, flâmulas e insígnias	14,00	14,00	-
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	3.060,13	3.060,13	-
1.2.3.1.1.04.07	Materiais para decoração, objetos de arte e para coleção	6.975,30	6.975,30	-
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	1.316.135,00	1.316.135,00	-
1.2.3.1.1.05.03	Veículos de tração mecânica	6.702,39	7.147,25	444,86
1.2.3.2.1.06.06	Instalações e equipamentos para obras	281,00	281,00	-
Total		6.845.579,00	6.983.004,22	137.425,22

Fonte: SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Rua Dr. Vila Nova, 285, sala 2-11, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-020
Telefone: (11) 3218-3134
e-mail: controleinterno@fjmsp.jus.br

4.4. No mesmo sentido, no que diz respeito ao dever de preservação do patrimônio público, em obediência ao disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000, tem sido observada a vedação de custeio de despesas correntes com recursos provenientes da alienação de ativos, em relação ao montante de R\$ 22.526,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais), obtidos do leilão promovido no dia 18/04/2017.

5. AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

5.1. Unidades auditadas: Diretoria de Recursos Humanos (Sec/DRH), Serviço de Planejamento de Recursos Humanos (DRH/SPH) e Serviço de Gerenciamento de Recursos Humanos (DRH/SGH).

5.2. A Coordenadoria de Controle Interno procedeu ao acompanhamento e à avaliação dos atos de pessoal passíveis de registro perante o Tribunal de Contas do Estado, a fim de verificar a observância dos requisitos constitucionais, legais e normativos pertinentes, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Resolução CNJ nº 171/2013.

5.3. De acordo com o artigo 2º, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 709/1993, compete à Corte de Contas a apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal e dos atos concessórios de aposentadoria, praticados no âmbito do Tribunal de Justiça Militar, para fins de registro.

5.4. Isto posto, foram examinados pela unidade de auditoria interna, no exercício de 2017, 9 (nove) atos de admissão de servidores (Tabela 8), decorrentes do concurso público homologado no dia 10/08/2017, tendo sido comprovado que as nomeações correspondentes foram levadas a efeito dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, conforme previsto no subitem 12.2 do Edital nº 01/2016, e com estrita observância da ordem de classificação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Rua Dr. Vila Nova, 285, sala 2-11, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-020
Telefone: (11) 3218-3134
e-mail: controleinterno@fjmsp.jus.br

Tabela 8 – Atos de admissão de pessoal do TJM-SP no exercício de 2017

Data do ato	Interessado	Cargo	Matrícula nº
03/10/2017	Ariel Freire Dupont	Escrevente Técnico Judiciário	61.138-0
17/10/2017	Rodrigo Ramos Ribeiro	Escrevente Técnico Judiciário	61.139-1
17/10/2017	Christofer Sabia Parrini	Técnico em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário	61.140-8
18/10/2017	Rafael Schumacher de Almeida	Técnico em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário	61.141-0
18/10/2017	Felipe Augusto Alves Pinto	Escrevente Técnico Judiciário	61.142-1
23/10/2017	Otacilio José Barreiros Junior	Escrevente Técnico Judiciário	61.143-3
25/10/2017	Andre Massahiro Shimaoka	Analista de Sistemas Judiciário	61.144-5
01/11/2017	Leonardo Luiz Romano	Escrevente Técnico Judiciário	61.145-7
29/11/2017	Ricardo Augusto Trindade Carvalho	Técnico em Informática Judiciário	61.147-0

Fonte: SEI – Sistema Eletrônico de Informações

5.5. Do mesmo modo, foram examinados 14 (quatorze) atos concessórios de aposentadoria de servidores (Tabela 9), tendo sido atestada a regularidade dos respectivos processos pela CCI, haja vista o integral cumprimento dos requisitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Rua Dr. Vila Nova, 285, sala 2-11, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-020
Telefone: (11) 3218-3134
e-mail: controleinterno@tjmsp.jus.br

Tabela 9 – Atos de concessão de aposentadoria do TJM-SP no exercício de 2017

Data do ato	Interessado	Cargo	Matrícula nº
31/01/2017	Lucia Aparecida de Carvalho	Escrevente Técnico Judiciário	60.805-7
24/02/2017	Marta Vieira Salles	Escrevente Técnico Judiciário	60.446-5
24/02/2017	Neusa Maria Müller	Escrevente Técnico Judiciário	60.644-9
13/03/2017	Magda Aparecida de Araújo	Escrevente Técnico Judiciário	60.426-0
27/03/2017	Elisabete Aparecida Rosa Marcelino	Escrevente Técnico Judiciário	60.392-8
03/04/2017	Hermínia Vinci	Escrevente Técnico Judiciário	60.442-8
03/04/2017	Wilson Marques da Rosa Filho	Escrevente Técnico Judiciário	60.539-1
27/04/2017	Arnaldo Rosa Nunes de Oliveira	Escrevente Técnico Judiciário	60.170-1
28/04/2017	Lucia Pianelli Fiore	Escrevente Técnico Judiciário	60.808-2
04/05/2017	Ronaldo Augusto da Silva	Escrevente Técnico Judiciário	60.037-0
15/05/2017	Isabel Maria Coelho Batista Vianna	Escrevente Técnico Judiciário	60.274-2
06/07/2017	Marizabel Torres	Escrevente Técnico Judiciário	60.678-4
11/07/2017	Lucia da Aparecida Amaral Nunes	Escrevente Técnico Judiciário	60.263-8



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Rua Dr. Vila Nova, 285, sala 2-11, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-020
Telefone: (11) 3218-3134
e-mail: controleinterno@fjmsp.jus.br

14/08/2017	Odair Aparecido de Souza	Escrevente Técnico Judiciário	60.202-0
------------	--------------------------	-------------------------------	----------

Fonte: SEI – Sistema Eletrônico de Informações

6. CONCLUSÃO

6.1. Diante do exposto, considerando os resultados do acompanhamento e da avaliação da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, conforme consta do presente Relatório de Auditoria de Gestão, verificado o cumprimento dos requisitos constitucionais, legais e normativos pertinentes, **certifico a regularidade da tomada de contas relativas ao exercício de 2017** dos responsáveis pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado).

São Paulo, 31 de janeiro de 2018.

WILLIAM CHANG WON KIM
Coordenador de Controle Interno
Matrícula nº 60.906-2